COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO REQUERIMENTO № ,

(Da Srª Flávia Morais)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Decreto Legislativo nº 857/08.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, audiência pública para discutir o **Projeto de Decreto Legislativo nº 857/2008** a realizar-se em data a ser agendada e sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião as autoridades competentes, conforme lista a ser apresentada posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

A portaria apenas disciplina procedimentos administrativos de análise de registro sindical e não viola os princípios constitucionais, ao contrário, resguarda-os em todos os seus aspectos.

As relações trabalhistas e sindicais devem acompanhar as mudanças que acontecem no mundo do trabalho, de forma que nenhuma organização sindical pode querer se eternizar no posto de representante de certas atividades econômicas, de categoria de trabalhadores ou de um conjunto de sindicatos. Tal assertiva encontra-se gravada no princípio da liberdade sindical, extraído da Constituição Federal, que como a unicidade, orienta a organização sindical no país.

Diante da diversidade de opinião sobre a matéria em pauta, entendo ser pertinente a discussão do assunto em audiência pública, podendo assim esclarecer todas as divergências, facilitando a votação desta proposição.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2011.

Deputada FLÁVIA MORAIS